

LEI ORDINÁRIA Nº 580, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Denomina de Creche Vereador Eugênio Simões de Araújo a Creche que está sendo construída no Conjunto Antônio Mariz.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

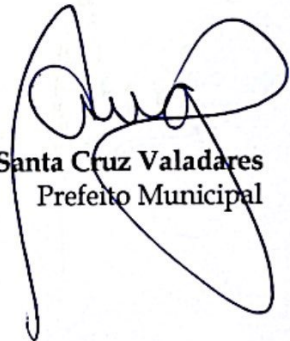
Art. 1º - Denomina-se de Creche Vereador Eugênio Simões de Araújo, a Creche que está em construção no Conjunto Antônio Mariz.

Art. 2º - A Creche fica denominada: Creche Vereador Eugênio Simões de Araújo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 27 de abril de 2023.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal



** Projeto de Lei de proposição do Vereador NIVALDO PEREIRA NUNES*

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 27/04 /2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB